

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 024/2025

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, Inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária datada de 03 de Junho de 2025.

R E S O L V E:

APROVAR os projetos listados abaixo, encaminhados para concessão de chancela para captação de recursos conforme deliberação da reunião plenária ordinária de três de junho de 2025 do colegiado COMDICA Recife, que decide pela CONCESSÃO das respectivas CHANCELAS com PERÍODO DE VIGÊNCIA de 02 (DOIS) anos entre o período de 03/06/2025 a 03/06/2027 dos projetos destas organizações sociais atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº 020/2024.

DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR autorizando por período de 02 (dois) a realização da captação dos recursos previstos no projeto, a partir da data de publicação no Diário Oficial, não prorrogáveis conforme reza (item7.2). Considera-se ainda para a validade do CCR - CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS a condição de validade do registro e atestado de funcionamento da presente OSC ativo no COMDICA Recife.

A Organização da Sociedade Civil em tela abaixo relacionadas receberão ofícios do COMDICA Recife com NOTIFICAÇÃO destas deliberações, e, outras informações correlatas.

RPA	OSC	TÍTULO DA PROPOSTA	EIXO	AVALIADORES	NOTAS	MÉDIA
01	INSTITUTO TELEMAR – OI FUTURO	REDE NAVE: MULTIMIDIA	Eixos: "II – Atendimento socioeducativo com ênfase na prevenção (cultura, esporte, lazer e cidadania). "	AVALIADOR A	9,7	8.0
				AVALIADOR B	6,3	
01	INSTITUTO TELEMAR – OI FUTURO	REDE NAVE: PROGRAMAÇÃO	Eixos: "II – Atendimento socioeducativo com ênfase na prevenção (cultura, esporte, lazer e cidadania). "	AVALIADOR A	9,7	8.5
				AVALIADOR B	6,4	
TOTAL DE PROPOSTAS: 02		HABILITADAS: 02				

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 03 de Junho de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Resultado preliminar de candidaturas deferidas e indeferidas à eleição do Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – CMPPIR, conforme a Lei Municipal nº 17.311/2007, Regimento Eleitoral e Resolução nº 02/2025, publicada no DOM do dia 15 de maio de 2025. Informamos ainda, que o endereço eletrônico para interposição de Recurso, no prazo previsto no Edital, é cmppirrecife@gmail.com.

ENTIDADES APTAS:

- 1.FEQUAJUPE
- 2.MNU
- 3.MARACATU LINDA FLOR

CANDIDATOS APTOS POR RPA:

- 1.Rosilene Rodrigues Dos Santos
- 2.MARTA SANTIAGO DA SILVA
- 3.Witandira Tenório de França
- 4.Paulo Renato da silva fonseca
- 5.Jonas Victor dos Santos
- 6.Lucas Estevão da Silva
- 7.Guaraci da Silva Rodrigues
- 8.Elza Celina Medeiros do Espírito Santo
- 9.Luiz Henrique Duarte da Silva
- 10.Cassio Cardoso Paiva de Lucena
- 11.Neildma Hosana Pereira da Silva
- 12.Diogo José Lemos Sales
- 13.Ewelinny Correia Pinto
- 14.Ademir Soares da Silva

ENTIDADES INAPTAS:

- 1.CEN
- 2.UNEGRO
- 3.ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA AFRICANA ILE AXÉ OSUN
- 4.AGEMUM IÁ LÊ MIM – NAÇÃO NAGÔ EBA

CANDIDATOS INAPTOS POR RPA:

- 1.José Francisco de Souza Neto
- 2.Iris Rodrigues de Sales
- 3.Jose Ribamar Lopes da Silva
- 4.Adam Kleber Andrade
- 5.Watas Antônio da Silva
- 6.Edvaldo Jovino da Silva
- 7.Joao Manoel Severino

DAS MINORIAS ÉTNICAS

- 1.Maria Eunice Iraci da Silva

Secretaria de Habitação

Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor IVALDO BRASILEIRO VIANA NETO, Gerente Geral de Habitação, matrícula nº 129.639-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 3701.4004/2024, celebrado entre o Município do Recife, por intermédio da Secretaria de Habitação e a empresa AC Engenharia e Serviços Ltda., cujo objeto é o Serviço de engenharia para diversas edificações no município do Recife, classificadas com de risco pelas Secretaria Executiva de Defesa Civil, inclusive remoção, limpeza em geral, fornecimento de barro e descarrego dos entulho sem aterro sanitário ou empresa recicladora, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º - Dispensar da função de Gestor do referido Contrato, JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula nº 122.253-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pretéritos a contar de 01 de maio de 2025.

Recife, 05 de junho de 2025.

FELIPE CURI
Secretário de Habitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3701.1001/2022, FIRMADO EM 30 DE MARÇO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº010/2022, Processo Licitatório nº 018/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/021, - CPLCC.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, lote 03.

Valor Global: R\$ 201.057,48 (duzentos e um mil, cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, no período compreendido de 01.04.2025a 31.03.2026.

Dotação Orçamentária: nº 3701.1.16.122.2161.2723 , elemento de despesa: 3.3.90.37, Fonte: 500.

Fonte de Recursos: Tesouro Municipal/Recurso não vinculados de impostos.

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação Serviços de Locação de Veículos nº 3701.1001/2022, celebrado em 30 de março de 2022, Entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços Nº 3701.1001/2022, celebrado em 30 de março de 2022, CONSIDERANDO: o disposto no Artigo 65, I, alínea B da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 32.245, de 18 de junho de 2019, Processo SEI nº 24.000200/2025-51, tem justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste do saldo contratual, referente a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, itens repactuados decorrentes da CCT/2024 - SINTRANSTUR - PE000707/2024 - SB - CS - AA. CONTRATO Nº 3701.1001/2022 – ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR INICIAL	VALOR AJUSTADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Motorista veículo pequeno porte 44h	23	3	R\$ 5.296,84	R\$ 5.584,93	R\$ 16.754,79	R\$ 201.057,48

§1º O valor unitário repactuado, parte-se da aplicação da CCT 2024/2024, passando o valor unitário pago pela prestação de serviço R\$5.383,03 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais e três centavos) para R\$5.584,93 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 201.057,48 (duzentos e um mil cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), considerando no cálculo os 3 postos contratados.

§2º. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3701.1.16.122.2161.2723, elemento de despesa: 3.3.90.37 , Fonte: 500.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste de preço foi aprovado através da CCT 2024/2024 SINTRANSTUR PE000707/2024 - SB - CS - AA; Onde a Controladoria, opina pela repactuação do posto de MOTORISTA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, 44 horas semanais, do contrato nº 3701.1001/2022, conforme a Cláusula Quinta do Contrato, que prevê expressamente a possibilidade de reajuste e repactuação, nos termos do Decreto Municipal nº 32.425/19.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Recife, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3701.1002/2023, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal:Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 - Decretos Municipais Processo de nº 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Renovação de Prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato de Prestação de Serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, para atender as necessidades da Secretaria de Habitação do Município do Recife.

Preço Global: R\$ 2.077.750,56 (dois milhões setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

Prazo:De 12 (doze) meses, no período compreendido de 06.06.2025 e termo final o dia 05.06.2026

Dotação Orçamentária:3701.1.16.122.2161.2723 , elemento de despesa: 3.3.90.37, Fonte: 500

Fonte de Recursos: Recurso não vinculados de impostos

Secretaria de Saneamento

Secretário GEORGE MACEDO ASSIS SCAVUZZI DOS SANTOS

PORTARIA Nº 025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica delegada competência ao servidor Sr. HAZZIEL HELENO BEZERRA, Gerente Geral de Obras e Projetos de Saneamento, Matrícula nº 128392-8, para, no âmbito da Secretaria de Saneamento do Município de Recife/PE, proceder à assinatura de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) relativas a todos os atos, obras, projetos e serviços de engenharia e correlatos que se fizerem necessários e que sejam de atribuição da referida Secretaria.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 06 de junho de 2025.

GEORGE SCAVUZZI
Secretário de Saneamento do Recife

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E COMPLEMENTARES Nº 2301.02.4007/2024, CELEBRADO EM 02 DE JUNHO DE 2025.

Modalidade: Dispensa Eletrônica de Licitação

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa DM COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.07.2025 e termo final o dia 30.06.2026.

Prazo: De 01/07/2025 a 30/06/2025.

Valor Objeto da Prestação: R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: nº 2301.17.122.2161.2723- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fontes: 500 - recursos não vinculados de impostos.

Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretário FELIPE MARTINS MATOS

DESPACHO SEDUL 02/2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.875/2013 e pelo Decreto nº 27.277/2013,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o requerimento do Núcleo de Gestão do Porto Social (NGPD), formulado por meio do ofício DICE 35/2025 (Processo SEI 39.001221/2025-24), de 04 de junho de 2025, o qual foi devidamente instruído com a documentação legalmente prevista, defiro o pedido de renovação de qualificação do Núcleo de Gestão do Porto Social (NGPD) como Organização Social - OS, nos termos do artigo nº 18 da Lei 17.875, de 10 de junho de 2013 e do artigo 19 do Decreto 27.277/2013, de 16 de agosto de 2013.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3401.1003/2022, CELEBRADO EM 04 DE MARÇO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE E CONTEC SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2021 vinculada ao Processo Licitatório nº- 16/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº- 16/2020, na condição de Órgão Participante.

Base Legal: Art. 3º da Lei nº 8666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO/SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA e a empresa CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: A presente retificação tem por finalidade corrigir erro material constante no Extrato de publicação do 4º Termo aditivo ao Contrato nº 3401.1003/2022, mais especificamente no tocante à data final de vigência, onde lê-se: 06/03/2026, leia-se: 03/03/2026.

Prazo: Pelo período remanescente do Contrato, ou seja, até o final em 03/03/2026.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.